



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 289/2014**

**Referenda o ato da Presidência que deferiu a remarcação de folgas compensatórias da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais.**


O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Sunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus e Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Salmito Bessa Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as Petições nº 14117/2014 e nº 014586/2014,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato da Presidência do Tribunal que deferiu, *ad referendum* do Pleno, o pedido de remarcação do gozo de folgas compensatórias da Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, do período de 21 a 23.10.2014, anteriormente marcadas para os dias 17 a 19.11.2014, para serem usufruídas nos dias 27, 30 e 31 de março de 2015, por necessidade de serviço.

Manaus, 14 de novembro de 2014.

  
DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região